

LEI COMPLEMENTAR Nº 097 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 094, de 04 de setembro de 2015

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Complementar nº 094, de 04 de setembro de 2015, que Dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento Efetivo para realização do Concurso Público Unificado, Anexo I – Secretaria Municipal de Saúde e Anexo III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo

ANEXO III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 29 de dezembro de 2015

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA

Secretária Municipal de Administração